ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 331/2021
DATA: 16 de setembro de 2021
SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias por Assiduidade ao profissional que menciona e dá outras providencias.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos Servidores abaixo mencionado, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Adilson Rodrigues da Silva	05	De: 02/02/2020 a 02/02/2021	De: 02/08/2021 a 31/08/2021	Dia: 01/09/2021
Oliveira Junior da Silva	869	De:02/02/2019 a 02/02/2020	De:01/09/2021 a 26/09/2021	Dia:27/09/2021
Rondon Francisco da Silva	552	De:14/02/2019 a 13/02/2020	De:01/10/2021 a 30/10/2021	Dia:31/10/2021
Eliane Missasse	171	De:02/07/2020 a 02/07/2021	De: 18/11/2021 a 16/12/2021	Dia:17/12/2021
Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski	723	De:03/01/2019 a 03/01/2020	De:20/09/2021 a 05/10/2021	Dia:06/10/2021
Suelen Andreia Doleys Paulatti	758	De: 10/02/2019 a 10/02/2021	De: 13/10/2021 a 22/10/2021	Dia: 23/10/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
16 de setembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/09/2021 a 16/10/2021.